



GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.757, DE 14 DE JULHO DE 2025

Exonera o agente político que menciona e dá outras providências

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o agente político **EDUARDO CURSINO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.562.437 SSP-SP, do cargo de cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ABASTECIMENTO E TECNOLOGIA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com eficácia a partir de 15 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 2.338, de 1º de janeiro de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 14 de julho de 2025.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pela SGSAO,

em 14 de julho de 2025.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA
Chefe da Seção de Atos Oficiais